

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Recurso Helvio Bahena Magnaboschi – ME – Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo n.º 005378/2023.

Ante ao caráter estritamente jurídico do presente recurso, não houve a necessidade de manifestação técnica. Contudo tal irresignação não merece provimento. A RECORRENTE, insurge-se contra a decisão da Comissão que declarou vencedora a empresa Linkfácil Telecomunicações e Tecnologia do Brasil Ltda, com o valor de R\$ 698.880,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais), entretanto, apenas a empresa Linkfácil Telecomunicações e Tecnologia do Brasil Ltda, apresentou declaração se enquadrando na condição como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de acordo com o item 7.1.4 do edital. Já a RECORRENTE deixou de comprovar tal condição. Todavia ante a preferência pela contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, foi convocada a empresa Linkfácil Telecomunicações e Tecnologia do Brasil Ltda para que em até 02 (dois) dias úteis, apresentasse proposta mais vantajosa. Em 19/06/2023 a empresa Linkfácil apresentou nova proposta, dentro do prazo estipulado, através do Protocolo n.º 005317/2023. Sendo assim, a empresa Linkfácil Telecomunicações e Tecnologia do Brasil Ltda foi declarada vencedora. Ademais, fl. 05 a própria recorrente afirma que; “... A falta do documento (Declaração) apenas inabilita a empresa a ter os benefícios, não impedindo de participar do processo...”. O que in casu foi exatamente o que ocorreu, a empresa participou do certame, todavia, sem a condição de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Diante do exposto, decide receber o Recurso interposto pela empresa Helvio Bahena Magnaboschi – ME, e no Mérito NEGO PROVIMENTO por não apresentar a declaração de ME EPP conforme determina o item 7.1.4 do edital, mantendo-se a decisão da ILMA COMISSÃO, e conseqüentemente pela continuidade do certame, com as cautelas de praxe. Município de Louveira, 12 de julho de 2023. Marcelo Silva Souza, Secretário Municipal de Administração.